



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 01/2020 – PROGEP  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP  
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

## 1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2020, em conformidade com Edital nº. 24/2020 CAD/PROGEP. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

## 2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da PROGEP/UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Vaga/Curso	Vagas/Sub-setor	Conhecimentos	Atividades
Administração/ Adm. Pública 04 Vagas	02 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal  01 – Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento  01 – Coordenadoria de Administração de Pessoal	Domínio de informática, para elaboração de planilhas, relatórios, banco de dados, elaboração de manuais, mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas. Noções de Direito Administrativo. Habilidade e disponibilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.	Vagas para atividades de aprendizagem prática de acompanhamento e suporte administrativo na área de Gestão de Pessoas nos setores de: Admissão, Seleções, Dimensionamento de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoal, Capacitação Desenvolvimento de Carreira, Avaliação de Desempenho, Administração de Pessoal.
Engenharia Civil 01 Vaga	01 – Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho	Noções de segurança do trabalho e/ou higiene ocupacional; Conhecimentos em informática (edição de texto e planilha); Desenho computacional (CAD).	Acompanhar as atividades relacionadas à segurança do trabalho, auxiliar nos processos de identificação e análise de riscos ocupacionais, elaboração de mapas de riscos e



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			propostas de medidas de controle.
--	--	--	-----------------------------------

Em consonância com a Resolução nº 10/Consuni, de 23 de março de 2020, considerando a situação de distanciamento social em virtude da pandemia da Covid1- 9, as atividades da bolsa serão realizadas de forma remota pelos alunos, conforme plano de atividades estabelecido junto com o seu orientador.

### 3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP.

#### 3.1 Das vagas de Administração/Administração Pública

i. Estar regularmente matriculado (a) nos cursos de Graduação em Administração ou Administração Pública da UFCA, a partir do 3º (terceiro) semestre.

ii. Ter habilidade e domínio de informática, para elaboração de planilhas, relatórios, banco de dados, elaboração de manuais, mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas. Noções de Direito Administrativo. Habilidade e disponibilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.

#### 3.2 Das vagas de Engenharia Civil

i. Estar regularmente matriculado (a) no curso de Graduação em Engenharia da UFCA, a partir do 3º (terceiro) semestre.

ii. Ter conhecimentos em: Noções de segurança do trabalho e/ou higiene ocupacional; Conhecimentos em informática (edição de texto e planilha); Desenho computacional (CAD).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet na [Plataforma Forms](#) de 31/07/2020 a 06/08/2020.

##### 4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

- a) Carta de intenção;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Documento de identificação com foto.

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, junto do formulário de inscrição na [Plataforma Forms](#).

#### 5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2020, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

#### 6. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por comissão de seleção formada por representantes dos subsetores da PROGEP. A seleção acontecerá em etapa única, Eliminatória e Classificatória, seguindo os critérios a seguir:

I. Análise das Cartas de Intenções – 0 a 05 pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, uma Carta de Intenções, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais.

II. Entrevista – 0 a 05 pontos. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo candidato.

Após o encerramento das inscrições, a PROGEP publicará o cronograma das entrevistas no portal eletrônico da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)). Todos os alunos inscritos que cumpram os requisitos (item 3) e apresentem a documentação necessária na inscrição (item 4.1) serão convocados para a entrevista. Considerando o momento de distanciamento social imposto pela pandemia de covid-19,



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

as entrevistas se darão de forma online, através de ferramenta a ser divulgada junto com o cronograma de entrevistas.

Serão classificados até 05 (cinco) vezes o número da vagas, de acordo com a pontuação obtida, sendo 7,0 a nota de corte desta seleção. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva que poderá ser utilizado para alocação em qualquer um dos setores demandantes para cada vaga/curso.

Vaga/Curso	Nº de classificados
Administração ou Administração Pública	20
Engenharia Civil	05

\* alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

O resultado final com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no portal eletrônico da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)), conforme cronograma (item 7).

## 7. DO CALENDÁRIO

A Seleção de Bolsistas PAP para as vagas na PROGEP atenderá o seguinte cronograma:

Etapas	Prazo
Inscrições	31/07 a 06/08/2020
Divulgação do cronograma de entrevista	07/08/2020
Análise das Cartas de Intenção e entrevistas	Análise das cartas 07/08/2020 Entrevistas 10 a 11/08/2020
Resultado Preliminar	12/08/2020
Recursos ao resultado da preliminar *	13/08/2020
Resultado final	14/08/2020

\* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço [atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br).

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## 8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas junto à PROGEP através do e-mail [atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2020.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas